

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

1 Ata da **quinta reunião ordinária** do Conselho de Desenvolvimento Territorial do
2 Litoral Paranaense, realizada aos vinte e cinco dias do mês de março de hum mil
3 novecentos e oitenta e seis, conforme convocação enviada aos membros efetivos e natos
4 do Conselho. Aos vinte e cinco dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e
5 seis, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, com
6 endereço à Rua Marechal Hermes, 999, Edifício Castelo Branco - Paraná, reuniram-se os
7 membros natos e efetivos do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
8 Paranaense. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho, Professor Otto
9 Bracarense Costa leu a pauta com a ordem do dia, passando a seguir a nominar os
10 presentes: como membros natos compareceram os Senhores: Airton Reis, Fernando
11 Eugênio Ghignone, Heinz G. Herwig, Ivo Brum Netto, Acir Braga, Mário Pock, Orlando
12 Conforto e Joubert G. Vieira. Como membros efetivos participaram os senhores:
13 Ronaldo Albizu D. de Carvalho, Luciano Pizzatto, Wilson Pichet Gheur, Guilherme
14 Lindroth, Roberto Ribas Lange, e José Roque da Silva. Foi verificado ainda a presença
15 dos senhores: Rui Corrêa Feuerchueti, Procurador do Meio ambiente do ITCF e José
16 Antônio Coelho, Secretário Municipal de Planejamento urbano de Paranaguá. Após
17 receber do senhor José Antônio Coelho procuração outorgada pelo Prefeito de
18 Paranaguá, Dr. Waldir Salmon, o Senhor Presidente observou que de acordo com o
19 Decreto nº4.605/85 bem como com parecer jurídico 081/85 exarado no protocolado nº
20 2729/85/SEPL, não está prevista "a figura do suplente ou mesmo representante dos
21 Conselheiros no referido Colegiado, exceto naqueles casos específicos admitidos por
22 lei". Desta forma o Presidente do Conselho convidou os senhores José Antônio Coelho e
23 Rui Corrêa Feuerchueti a participar da reunião como observadores. 3- Apreciação da
24 Ata da quarta reunião plenária: após leitura e discussão foi aprovada em sua íntegra por
25 unanimidade de votos. 4- Discussão da síntese da Comissão Especial objeto da
26 Resolução nº001/86: O Presidente do Conselho Professor Otto Bracarense Costa,
27 informou aos senhores membros sobre o teor da Resolução 001/86 que instituiu
28 Comissão especial com a finalidade de promover estudos e documentos necessários à
29 elaboração de proposta de adequação da Legislação Estadual, a ser submetida à
30 apreciação do Senhor Governador do Estado, no sentido de se obter uma solução prática
31 sobre a questão da linha do preamar médio de 1831, compatibilizando a Legislação em
32 as dificuldades com que se defrontam os órgãos técnicos na definição e locação de tal
33 linha. Observou ainda que a Comissão apresentou síntese dos seus trabalhos e
34 discussões, a qual foi lida para posterior apreciação do Plenário. Dando seqüência o
35 Conselheiro Dr. Ronaldo Albizu D. de Carvalho, ponderando sobre a conveniência de se
36 fixar parâmetros de cunho genérico, evitando-se deliberações relativas a casos
37 específicos, apresentou as conclusões a que se chegou a Comissão por maioria de seus
38 membros: a Proposta ao Conselho no sentido de se elaborar Resolução para normatizar
39 o uso e ocupação do solo nas cidades balneárias, quando se constar que o imóvel
40 solicitado está na faixa "non edificandi" estabelecida pela Lei Estadual 7389/80,
41 proibindo assim edificações com 3 (três) ou mais pavimentos entre Matinhos (Morretes
42 do Boqueirão) e Pontal do Sul (canal do DNOS), estendendo-se tal sugestão à cidade de
43 Guaratuba. Propôs ainda outra Resolução do Conselho no sentido de adotar os critérios
44 constantes no Decreto 2722/84 e seus mapas anexos para normatizar a ocupação do
45 aglomerado urbano de Caiobá (início da Praia Mansa - Canal de saneamento - até

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

46 Morrete do Boqueirão - Matinhos). Franqueada a palavra aos senhores membros
47 seguiram-se discussões sobre a proposta apresentada, quando foi levantado pelo Sr. José
48 Antônio Coelho se a exceção prevista para Caiobá não poderia ser estendida aos demais
49 municípios. Nesse sentido, opinaram favoravelmente os senhores Mário Pock, José
50 Roque da Silva e Dr. Luciano Pizzato. Colocada em votação a matéria, a mesma foi
51 aprovada pela unanimidade dos presentes. 5- Encaminhamento dos processos
52 protocolados na Secretaria Executiva para análise e parecer do Conselho Pleno: a-
53 Federação dos Trabalhadores no Comércio - foi lembrado que, apesar de informada pela
54 Secretaria Executiva, a Federação dos Trabalhadores no Comércio - foi lembrado que,
55 apesar de informada pela Secretaria Executiva, a Federação não alterou o projeto que
56 prevê a construção de 2 (dois) pavimentos acima do estabelecido bem como garagem
57 descoberta, contrariando desta forma a legislação vigente. Em sequência o Senhor
58 Presidente com o objetivo de auscultar o posicionamento dos Conselheiros sobre a
59 matéria, solicitou aos presentes que se manifestassem um a um sobre a questão.
60 Posicionaram-se favoravelmente à aprovação do projeto, como apresentado, os senhores:
61 Airton Reis, Orlando Conforto, Heinz G. Herwig, Luciano Pizzatto e Roberto Ribas
62 Lange; contrariamente ao senhores: Ronaldo Albizu Drummond e Wilson Pichet Gheur;
63 e abstiveram-se os senhores: Guilherme Lindroth, Fernando Eugênio Ghignone, Ivo
64 Brum Netto e José Roque da Silva; Tomando a palavra colocou o Senhor presidente aos
65 membros do Conselho a importância de se consultar a Procuradoria Geral do Estado e
66 instâncias superiores no sentido de dirimir as dúvidas levantadas, para posterior
67 deliberação; b- Processo de Raphael Munhoz da Rocha inclusive porque a edificação
68 pretendida encontra-se situada no Balneário de Iracemã - Paranguá, portanto, fora da
69 área liberada pela Resolução anteriormente votada. Colocada em votação, a mesma não
70 foi aprovada por maioria de votos menos 1 (um); c- Processo de Bortoletto Construção
71 Civil: edificação pretendida localizada nas Praias das Gaivotas, sendo de situação
72 idêntica ao caso anterior. Colocado em votação foi o mesmo rejeitado; d- Condomínio
73 Costa Azul: edificação pretendida localizada no Balneário de Matinhos, sendo de
74 situação idêntica aos processos anteriores; votando-se então pela rejeição da matéria; e-
75 Construtora Gandolfi: edificação pretendida localizada na área de exceção de Caiobá.
76 Foi observado que as dimensões das sacadas estavam com 1,20 metros. O Dr. Wilson
77 Pichet Gheur expôs que a legislação nada previa sobre as dimensões das sacadas e que a
78 FAMEPAR anteriormente determinava 60 cm para as mesmas; lembrou ainda que após
79 consulta a vários técnicos da área e códigos de posturas municipais inclusive o da
80 cidade de Curitiba, concluiu-se pela não existência de problemas ecológicos, ou de outro
81 teor, observando-se que as mesmas deveriam ser abertas e não consideradas nos cálculos
82 de área construída, propôs finalmente, que a secretaria executiva adotasse por norma,
83 sacada com até 1,20 metros. A seguir o Presidente do conselho colocou em votação o
84 processo em tela, sendo aprovado por unanimidade de votos; f- Processo da Construção
85 Casarão: a edificação encontra-se entre Matinhos e Paranaguá, caso este similar aos
86 anteriores; votou-se então pela não concessão de Anuência Prévia; g- Processo de j.
87 Theif: Dr. Ronaldo Albizu D. de Carvalho, esclareceu que fez revisão de seu voto
88 lembrando que apenas uma pequena parcela do terreno estava dentro da área de maior
89 restrição, ficando a edificação fora desta área. Colocando o processo em votação, foi
90 concedida Anuência Prévia; h- processo da mercado Assessoria Empresarial: Professor

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

91 Otto Bracarense Costa solicitou vistas em razão da ausência do parecer da Comissão
92 Permanente 03. 6 - Assuntos gerais: Dr. Wilson Pichet Gheur colocou seu
93 posicionamento no sentido da manutenção do Decreto 2.722/84, como sendo de grande
94 avanço no Estado em relação às Legislações sobre o uso e ocupação do solo, cabendo ao
95 Conselho o dever de propor modificações que se façam necessárias, baseadas não em
96 casuísmos, mas em estudos técnicos e científicos; Dr. Ronaldo Albizu D. de Carvalho
97 sugeriu ao Presidente do conselho que este estudasse um remanejamento das comissões
98 permanentes, formando-se duas Comissões; o Presidente Prof. Otto Bracarense Costa a
99 seguir lembrou o artigo 12, parágrafo I, seção 5º do Regimento interno, que prevê a
100 formação das Comissões do Conselho, indicando desta forma, acolhidas as sugestões do
101 Plenário, a seguinte composição das Comissões permanentes: Comissão 01 - Airton
102 Reis, Francisco Antônio de Albuquerque, Joubert Gonzaga Vieira, Mário Pock, Cleantes
103 Coelho Xavier, Luciano Pizzatto, Wilson Pichet Gheur e Roberto Ribas Lange; com
104 Comissão 2: Fernando Eugênio Ghignone, Heinz Georg Herwig, Waldir Salmon,
105 Orlando Conforto, Acir Braga, Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho, Guilherme
106 Lindroth, José Roque da Silva e Edmir Manoel Ferreira; a seguir o Secretário da Cultura
107 e Esporte Fernando Eugênio Ghignone fez considerações sobre o andamento dos
108 trabalhos de Tombamento da Serra do mar, solicitando que este fosse incluído na pauta
109 da próxima reunião plenária, incumbindo a Doutora Tosca Zamboni, da SECE, que
110 fornecesse aos membros do Conselho o Projeto de Tombamento, visando subsidiar a
111 avaliação; Secretário dos Transportes Engenheiro Heinz G. Herwig, fez um breve
112 esclarecimento sobre a construção da estrada que liga Alexandra à Matinhos nos seus
113 vários aspectos técnicos; Prefeito Acir Braga colocou a sua preocupação no sentido de
114 que o futuro Governo continue a adotar a legislação atual, segundo ele necessária ao
115 disciplinamento do uso e ocupação do solo litorâneo, solicitando assim o máximo
116 empenho dos demais conselheiros nas grandes decisões que envolvam todo litoral
117 Paranaense; Dr. Luciano Pizzatto solicitou esclarecimentos do Secretário dos
118 Transportes sobre a ampliação do “Ferry Boat” de Guaratuba; Secretário dos
119 Transportes Engenheiro Heinz G. Herwig esclareceu sobre a compra de um “Ferry Boat”
120 de maiores proporções para a travessia e quanto à ampliação daquele atracadouro
121 esclareceu que a SETR encontrava-se em negociações com o Iate Club de Caiobá; Dr.
122 Luciano Pizzatto solicitou esclarecimentos ao ITCF à Comissão Permanente 01 sobre os
123 processos 3931/85 e 2909/85 e a razão pela qual o mesmo forneceu autorização sem que
124 fosse ouvido o Conselho. Pediu esclarecimentos sobre o processo 9578/85 onde os
125 pareceres técnicos e jurídicos são conflitantes; Dr. Rui Corrêa Feuerchueti adiantou que
126 no processo 9578/85, embora a área tenha condições de aproveitamento pela atividade
127 solicitada sem danos ecológicos às mesmas, juridicamente não existe a possibilidade de
128 conceder Anuência Prévia. A seguir manifestou-se sobre os processos 3931/85 e
129 2909/85 lembrando que a existência de autorizações de desmate em áreas não restritivas
130 quanto à legislação Estadual e Código Florestal, indagando ao final ser necessário ou
131 não ouvir o Conselho nesses casos; Dr. Luciano Pizzatto sugeriu que o ITCF informasse
132 nos processos remetidos ao Conselho, nas áreas autorizadas, se estas estariam ou não
133 em locais de menor restrição. A seguir solicitou que fossem agilizados os trabalhos na
134 elaboração da Minuta de Alteração do Decreto n.º 2722/84, quanto às atividades “acima
135 da cota altimétrica de 20 metros S.N.N.”. Desta forma o Dr. Ivo Brum Netto propôs um

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL
PARANAENSE

136 prazo de vinte dias para que ultimassem os trabalhos de alteração do Decreto aludido;
137 Dr. Roberto R. Lange, a seguir colocou a importância do Conselho como fórum de
138 debates de todas as questões ambientais e de desenvolvimento econômico social do
139 Litoral, observando que qualquer projeto ligado ao seu território fosse apresentado ao
140 Conselho, tomando como exemplo o caso da estrada Alexandra – Matinhos, em relação
141 a normativa da Resolução nº 01/86 do CONAMA, determinando a todos novas estradas
142 a serem executadas que estas sejam precedidas de avaliação do impacto ambiental.
143 Lembrou também sobre a questão da BR-101, onde o Ministro do Meio Ambiente,
144 assinou Resolução determinando que esta fosse precedida de estudos de impacto
145 Ambiental. A seguir o Dr. Ronaldo Albizu D. de Carvalho, esclareceu que a estrada
146 Alexandra – Matinhos foi analisada pela Comissão Permanente 03 – baseadas nas
147 informações constantes e parecer do ITCF, sendo aprovada por unanimidade de votos. A
148 seguir o Dr. Roberto Ribas Lange alertou sobre os trabalhos de terraplenagem do Iate
149 Club de Caiobá, bem como desmatamentos do Morro da Serra da Prata e Morro das
150 Caieiras todos em locais não permitidos; Dr. Cleverson Andreoli; Dr. Cleverson
151 Andreoli – superintendente da SUREHMA solicitando a palavra informou que aquela
152 órgão vem fazendo desde 1983 as análises de balneabilidade em 64 pontos do Litoral,
153 realizando normalmente a fiscalização de prédios no lançamento de objetos no mar. 7-
154 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou
155 encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos os Conselheiros e eu
156 Alexandre Modesto Cordeiro, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que assino com
157 os demais membros do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense.
158 Curitiba, 25 de março de 1986.